AUTOR: ELTAS DAMUS PROCESSO Nº 238/95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.585
De 30 de novembro de 1995

220

Projeto de Lei nº 184/95 Autor: Vereador Elias Damus

> Introduz alteração na Lei 3.297, de 03 de junho 1986, modificada pela Lei nΩ 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 09 de novembro de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-1, a Avenida Doutor Vital Brasil, entre as Ruas Mauricio Galli e Nestor Goulart Reis, desta cidade.

Parágrafo único - A transformação de que trata este artigo, visa possibilitar a instalação de uma mercearia e salas comerciais (Lei nº 4.441, de 13 de dezembro de 1994).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA; aos 30 (trinta) de novembro de 1995 (mil novecentos e novembra e cinco).

ENGO ROBERTO MASSAFERA - Prefeito Municipal -

Publicada na Secretária de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA -Diretor do Departamento de Expediente-

- Soundsun

Arquivada em livro próprio número 01/95. PROCESSO Nº 1.019/71 - "RB".